E/2109/2022 Proc.º 105/57/XII | 109/119/XII 11/07/2022



Exmo. Senhor, José J. Ferreira Machado Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 11 de julho de 2022

V/ Refa: S/1786/2022, 9 de junho de 2022

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 57/XII - "REDE DE NÓMADAS DIGITAIS DOS AÇORES" E PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 119/XII - "NÓMADAS DIGITAIS"

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais,

A AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, na qualidade de legítima representante dos direitos e interesses das atividades do Turismo nomeadamente do Alojamento Turístico, onde se insere o Alojamento Local, vem por este meio remeter o seu parecer ao projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII – Rede de Nómadas Digitais dos Açores e Projeto de Resolução N. 119/XXI – Nómadas Digitais.

Desde já, agradecemos a possibilidade que nos dão para analisar estas iniciativas legislativas e aproveitamos para iniciar a nossa análise com um ponto de situação sobre a atividade turística após dois anos e meio de uma crise histórica sem precedentes no nosso mundo.

O setor turístico encontra-se neste momento em recuperação, prevendo-se que o ano de 2022 possa ser o ano da inversão total da tendência, e que 2023 possivelmente se venha a confirmar como o ano da retoma a níveis de atividade superiores ao período da pré-pandemia, uma situação que há apenas 1 ano seria difícil de prever, até porque a maior parte dos especialistas previa apenas a recuperação do setor para lá do ano de 2023.

Uma lição que a pandemia nos veio ensinar é que a diversificação turística, tal como em qualquer normal atividade económica é algo fundamental para superar uma crise, diminuindo a dependência de poucos mercados emissores.

Neste sentido, a aposta em nichos como os nómadas digitais é a aposta certa, pois conforme se verificou durante a pandemia, estes assumiram e intensificaram a sua busca por locais alternativos para se instalarem. Este tipo de turista apresenta igualmente vantagens óbvias – maior rendimento disponível, maior período de estadia, maior disposição a gastos diários. Mas são igualmente turistas exigentes que valorizam o destino pela qualidade das infraestruturas e facilidade de acesso a serviços de alta qualidade.

Assim, no entender da AHRESP, é necessário criar condições ótimas para que este tipo de turista venha eleger a Região Autónoma dos Açores, nomeadamente através de:

- Acesso a serviços de saúde em condição de equiparação com os residentes;
- Equiparação a residentes quanto às condições preferenciais no transporte inter-ilhas;
- Cobertura total e eficaz de rede 5G:
- Criação de, pelo menos, 1 espaço de coworking e work village em cada ilha, com internet de elevada velocidade, disponibilizado, se possível, de forma gratuita a nómadas digitais com estadias superiores a 1 mês, e a preços especiais para aqueles que têm estadia inferior a 1 mês;
- Parcerias com restaurantes, alojamentos turísticos, lavandarias, etc., de forma a disponibilizarem os serviços básicos de apoio a estes turistas, a preços protocolados;
- Negociações com o Governo nacional de forma a permitir a criação de vistos específicos para estes turistas, especialmente de destinos com que Portugal não tem acordos;
- Desburocratização do processo de aplicação, tornando-o simples, acessível e de rápida aprovação.

No entender da AHRESP não se justifica a atribuição de um *voucher* mensal para atração deste tipo de turistas, conforme se prevê no projeto de lei do Partido Socialista. A razão é que, por natureza, este tipo de turista já possui um rendimento disponível elevado, e, portanto, esta medida apenas resultaria num uso ineficiente de verbas financeiras, que podem ser alocadas para providenciar as condições descritas pela AHRESP, essas sim fundamentais para o sucesso das propostas.

Por último, é essencial, que se proceda a uma forte e constante campanha de marketing internacional, de forma a dar a conhecer a estes nichos de mercado, as vantagens da Região Autónoma dos Açores. Não podemos esquecer que vivemos num contexto turístico de competição feroz entre destinos, e aqueles que melhor se promoverem e posicionarem, serão aqueles que alcançarão melhores resultados para si, para as suas empresas e para os seus habitantes.

Agradecendo a atenção dispensada, apresento os meus melhores cumprimentos

Claudia Chaves
Presidente da Delegação AHRESP Açores